

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3956/2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143, 147 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **AMANDA CERQUEIRA DE MORAES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110141, **CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537217, e **RUTE SPADA**, Programadora, matrícula SIAPE nº 0244394, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.111770/2019-13.

Art. 2º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Hélio Alexandre dos Santos, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0108021, do exercício da função comissionada de Auditor-Chefe da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCPE 101.4), **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, a fim de que este não venha a influir na apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.111770/2019-13.

Art. 3º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas daquele órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e acompanhamento do respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 11/12/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1341808 e o código CRC A99FB210